



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA EPP PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JONAS SCAFF, POR EMPREITADA GLOBAL.**

## **DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 30 de Março de 2020.

**PRAZO:** 04 meses

**VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** R\$ 116.811,18

**LICITAÇÃO:** Convite 05/2020.

## **CLÁUULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA EPP**, inscrita com CNPJ 32.932.470/0001-80, Inscrição Estadual 683.019.386.112, com sede a Rua Marcelo Bernardo ribeiro, nº 359, Município Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA, portador do CPF 424.857.428-47 e do RG 48.890.277-0, ajustam o seguinte:

## **CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL**

2.1. De acordo com a solicitação e informação do Departamento de Engenharia, que diz "o termo aditivo faz-se necessário, uma vez que necessitou-se inclusões na obra, como por exemplo as divisórias em placa de granito, lavatório de louça com coluna dentre outras adequações para melhor funcionamento do Vestiário", assim sendo, fica aditivado em R\$ 11.819,61 (Onze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos" correspondente a 10,12% do montante original do contrato;

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 16 de Setembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

**LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA EPP**  
Contratada

## **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_